



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Resolução do Conselho Regulador 440, de 11 de outubro de 2023

Dispõe sobre o plano de racionamento do sistema integrado de abastecimento de água do município de Guapó, conforme processo 202300029003176.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando o que dispõe o art. 23 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que trata da competência da entidade reguladora para editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, inclusive, medidas de contingência, emergência e de racionamento;

Considerando o disposto no inciso XIV, do § 2º, do

art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso XIII, do § 4º, do art. 1º, do Decreto 10.319, de 12 de setembro de 2023, definem a competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico;

Considerando o disposto no inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004 e no inciso I, do art. 16, do Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005, que, respectivamente, instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento que definem a AGR como entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás;

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 194/2022-CR, que estabelece as diretrizes gerais para a adoção de medidas de racionamento do abastecimento público de água potável e o conteúdo mínimo do Plano de Racionamento, a serem observadas pelos prestadores de serviços;

Considerando os princípios de transparência, publicidade, eficiência, continuidade e boa-fé nas relações da prestação dos serviços públicos e da adequada e eficaz prestação dos serviços públicos, bem como o risco da redução da disponibilidade hídrica das fontes de abastecimento superficiais ou subterrâneas que comprometam o fornecimento de água em condições adequadas de qualidade, quantidade e pressão continuamente;

Considerando o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, Sistema de Abastecimento da Cidade de Guapó (49597228), apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO;

Considerando o Parecer nº 177/2023 (52114791) da Gerência de Saneamento Básico, que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e o § 1º, do art. 4º, do Decreto 10.319, de 12 de setembro de 2023, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando o Relatório nº 94/2023/AGR/CREG2

(52331603) e o Voto nº 72/2023/AGR/CREG2 (52331882), que passam a fazer parte integrante deste ato;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 04 de outubro de 2023, durante a 20ª Sessão Ordinária do Conselho Regulador da AGR,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, Sistema de Abastecimento da Cidade de Guapó (49597228) apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO.

Art. 2º. A Prestadora de Serviços Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO deverá disponibilizar, no prazo de 20 (vinte) dias após a aprovação do Plano de racionamento, o acesso da Gerência de Saneamento Básico da AGR aos seguintes sistemas utilizados no município:

I - Supervisório do sistema de abastecimento de água do município;

II - Painel de manobra das redes de abastecimento do município.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

WAGNER OLIVEIRA GOMES  
Conselheiro Presidente

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL, em GOIANIA - GO, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 17/10/2023, às 06:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52690506** e o código CRC **6672B109**.

---

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº  
202300029003176



SEI 52690506



**20  
23**

# **PLANO DE RACIONAMENTO**

**PLANO DE AÇÕES CONTINGENCIAIS EM SITUAÇÕES DE ESCASSEZ HÍDRICA  
SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO  
MUNICÍPIO DE GUAPÓ**

**JUNHO 2023  
Versão 01**



# PLANO DE RACIONAMENTO 2023

## *Plano de Ações Contingenciais em Situações de Escassez Hídrica*

### Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Guapó

Documento:	Data Elaboração:	Nº/ Data Revisão:	UO responsável:
<b>Plano de Racionamento 2023</b>	<b>22/03/2023</b>	<b>Rev. 1 22/03/2023</b>	<b>P-GRN/SUMEG/ DIPRO</b>

## Sumário

### Sumário

1. Grupo Responsável pela Elaboração e Acompanhamento da Execução do Plano.....	4
2. Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Guapó.....	5
2.1. Principais Mananciais Abastecedores da Localidade/Vazão Nominal.....	5
2.2. Sistemas Independentes – Poços Tubulares Profundos.....	6
3. Justificativas Técnicas para execução do Plano de Racionamento.....	7
3.1. Situação Climática.....	7
3.2. Situação Ambiental da Bacia.....	7
3.3. Diagnóstico da Situação/Motivação do Racionamento.....	7
3.4. Nível de Capacidade do SAA atual.....	8
4. Ações do Plano de Racionamento.....	8
4.1. Ações de Comunicação e Marketing.....	9
4.1.1. Campanha Estiagem 2023 – Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também.....	9
4.1.2. Divulgação das Medidas do Plano.....	11
4.2. Ações Estruturais.....	12
4.2.1. Interligações.....	13
4.3. Ações Operacionais.....	13
4.3.1. Melhorias do SAA.....	13
4.3.2. Ações Ambientais.....	13
4.3.3. Controle e Redução de Perdas no SAA.....	13
4.3.4. Fontes de Captação Alternativas para Abastecimento no Período do Racionamento.....	14
4.3.5. Abastecimento aos Usuários que Prestam Serviços Essenciais.....	14
4.3.6. Qualidade da Água em Função de Intermittências no Abastecimento.....	14
4.3.7. Mitigação de Eventual Entrada de Ar nas RDA.....	15
4.3.8. Rodízio.....	15
4.3.8.1. Características das Manobras de Rodízio.....	16
4.3.8.2. Cenário para Implantação do Rodízio.....	17
4.3.8.3. Metodologia para Implantação do Rodízio.....	18
5. Resultados Esperados.....	19
5.1. Resultados Esperados com as Ações de Comunicação e Marketing.....	19

---

5.2. Resultados Esperados com as Ações Estruturais e Operacionais.....	19
6. Considerações.....	19
7. Anexos.....	20



## 1. Grupo Responsável pela Elaboração e Acompanhamento da Execução do Plano

### **Diretoria Colegiada**

Ricardo José Soavinski

Diretor Presidente

Marco Tulio de Moura faria

Diretor de Produção

Silvio Antônio Fernandes Filho

Diretor de Gestão Corporativa

Paulo Rogério Bragatto Battiston

Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação

Hugo Cunha Goldfeld

Diretor Comercial

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza

Diretor de Expansão

Ariana Garcia do Nascimento Teles

Procuradora Jurídica

### **Operacional**

Gilberto B. da Silva Filho 62 98473-9895

Leygton Moreira 62 99389-7777

Wesley de Barros 62 98541-7071

Fabiana Marques Melo 62 99632-7532

Pablo Raul Pereira Franco 62 99807-0432

### **Interface com a AGR**

Felipe Bueno Xavier Nunes

Alfredo da Rocha Araújo Neto

Felipe de Souza Vieira

### **Comunicação e Marketing**

Maísa de Souza Pinto

Marina Muniz Mendes

### **Atendimento e Comercialização**

Fábio Silva Marques

Alba Valéria Ramos de Arruda Castro

## 2. Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Guapó

O sistema de abastecimento de água da cidade de Guapó é composto por 1 (um) sistema superficial e 4 (quatro) sistemas independentes com manancial subterrâneo através de poços profundos.

Estes Sistemas são responsáveis pelo abastecimento de mais de 11.835 pessoas, atendendo a área urbana e expansão urbana do município de Guapó.

Localidade	Regional	Aplicação do Plano de Racionamento	
Guapó	Gerência Regional de Negócios	Início	Término
		Setembro/2023	Novembro/2023
Indicadores de Cobertura – Município de Guapó			
População Urbana	11.835 hab	População Atendida	11.835 hab (100%)
Nº de ligações de Água	7.486 un	Nº de economias de Água	7.682 un

### 2.1. Principais Mananciais Abastecedores da Localidade/Vazão Nominal

Mananciais de Superfície:

Manancial	ETA	Vazão Nominal (l/s)	Risco de redução de vazão	Observação
Córrego dos Pereiras	Guapó	28,0	Sim	Risco de desabastecimento, vazão baixa para atender a quantidade de ligações necessárias.

Mananciais Subterrâneos – Poços Tubulares Profundos (PTP):

Sistemas	Poços	Vazão Nominal (L/s)	Risco de redução de vazão	Observação
Sistema Res. Bandeiras	Poço PRB02 Poço PRB03	5,36	Não	Risco de intermitência no abastecimento em função de: queda de energia; manutenção em equipamentos
Sistema Res. Dona Alice	Poço PRB01	3,22	Não	Risco de intermitência no abastecimento em função de: queda de energia; manutenção em equipamentos
Sistema Povoado de Posselândia	Poço 01	6,11	Não	Risco de intermitência no abastecimento em função de: queda de energia; manutenção em equipamentos
Sistema Jardim dos Ypês - Posselândia	Poço PJY 02	7,08	Não	Risco de intermitência no abastecimento em função de: queda de energia; manutenção em equipamentos

## 2.2. Sistemas Independentes – Poços Tubulares Profundos

Captação de água por poços tubulares profundos – PTP representam mais de 43,70% da produção de água tratada do Sistema de Abastecimento da Cidade de Guapó. Por abastecerem sistemas independentes que atendem diversas regiões da cidade e não apresentarem problemas de redução de vazão no período da estiagem, estes não serão detalhados no plano de racionamento.

### 3. Justificativas Técnicas para execução do Plano de Racionamento

#### 3.1. Situação Climática

Nos últimos anos tem-se verificado alterações nas condições climáticas no país, com prolongamento dos períodos de estiagem. Eventos de aumento de temperatura, baixos índices de umidade relativa do ar e diminuição dos índices pluviométricos acumulados tornaram-se comuns e mais extremos a cada período, o que pode comprometer o abastecimento das áreas da cidade de Guapó atendidas pelo Sistema ETA, foco deste plano.

#### 3.2. Situação Ambiental da Bacia

A parte da bacia localizada a montante da captação do Córrego dos Pereiras, encontra-se antropizada, com problemas ambientais que podem prejudicar as condições de infiltração de água nos solos e a recarga do aquífero, conseqüentemente, impactando no ciclo hidrológico local, porém ainda apresenta médio risco de afetar a disponibilidade de água no manancial.

Dentre os problemas existentes estão: falta de matas ciliares em alguns trechos do manancial, surgimento de erosões, desmatamentos, ocupação de áreas de preservação permanentes, pisciculturas, irrigação, uso intensivo irregular e não outorgado, atualmente combatido por ações de fiscalização, etc.

#### 3.3. Diagnóstico da Situação/Motivação do Racionamento

Em função das alterações climáticas, ambientais e antrópicas, o Córrego dos Pereiras, no seu ponto de captação, tem apresentado reduções drásticas de vazão.

É importante enfatizar que, devido à ausência de critérios de planejamento urbano e controle na bacia hidrográfica, a vazão disponível, na captação para abastecimento público, vem apresentando redução de vazão, comprometendo o abastecimento de água na região abastecida pela ETA Guapó.

Sendo assim, considerando o risco da redução da disponibilidade hídrica, em especial no Córrego dos Pereiras, e a necessidade de sensibilizar a população sobre esse possível cenário, foi elaborado o presente plano em atendimento à Resolução Nor-

mativa nº 194/2022 – CR, expedida pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

### 3.4. Nível de Capacidade do SAA atual

Como já foi dito, o abastecimento da cidade de Guapó é atendido pelo sistema da ETA Guapó, o qual representa 56,30% da produção de água tratada e para atender as demais localidades do município de Guapó, o sistema de abastecimento é complementado pelos Sistemas isolados: Sistema Residencial Bandeiras, Sistema Residencial Dona Alice, Sistema Povoado de Posselândia e Sistema Jardim dos Ypês/Posselândia, os quais são feitos através de poços tubulares profundos correspondendo a 43,70% do volume total produzido.

Embora pontualmente a situação atual nas regiões atendidas por sistemas de poços tubulares esteja melhor que a observada nos últimos anos, quando se compara a média de vazão anual, o cenário é melhor. Todavia, é imprescindível a continuidade da aplicação de esforços conjuntos dos diversos órgãos da Administração Pública, com promoção de ações ambientais de monitoramento e administrativas na Bacia Hidrográfica do Córrego dos Pereiras, especialmente a montante do ponto de captação para abastecimento público de Guapó.

Dentre as ações, destaca-se a necessidade de fiscalização intensiva pela SEMMA e SEMAD, visando eliminar usos irregulares e não outorgados.

## 4. Ações do Plano de Racionamento

O plano de racionamento é um conjunto de ações que visam mitigar os impactos da redução da vazão do manancial, caso esta redução comprometa o abastecimento público.

Para operacionalização deste plano, as ações serão distribuídas da seguinte forma e detalhadas a seguir:

- Ações de Comunicação e Marketing;
- Ações Estruturais;
- Ações Operacionais.

## 4.1. Ações de Comunicação e Marketing

As ações de comunicação e marketing visam informar à população sobre a importância do uso consciente da água, principalmente no período de estiagem. Informa também sobre as medidas do plano de racionamento e sobre os possíveis impactos no abastecimento público.

### 4.1.1. Campanha Estiagem 2023 – Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também

Para 2023, a Saneago trabalhará, com campanha principal e plano de ação emergencial, o tema central deste ano é: “Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também”.

#### **Campanha Principal:**

##### Público Adulto:

- *Meios:* TV, Rádios, Sites de Notícias e Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás. Assessoria de Imprensa da Saneago, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago.

- *Linha Editorial:* Criar um senso coletivo de responsabilidade sobre o consumo consciente de água. Fácil linguagem, com expressão de uso comum, de fácil entendimento e ainda gera link com a principal ação da economia de água, que é fechar torneiras, mangueiras, chuveiros e economiza água.

- *Alcance:* Todo o estado de Goiás

- *Previsão de Início da Produção da Campanha:* Abril de 2023

- *Veiculação:* Julho a setembro (90 dias)

#### **Guia dos VTS a serem exibidos pela Campanha**

Serão produzidos **6 (seis)** vídeos com dicas diversas de economia de água. Estes Vts serão inseridos como comerciais em emissoras de TV, publicação e impulsionamento nas redes sociais e na página da Saneago no Youtube.

### **Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás:**

Assim como foi realizado nos últimos cinco anos, será também trabalhado, em parceria com as emissoras de televisão, a produção de matérias exclusivas sobre o tema de economia de água para serem veiculadas nos telejornais locais. A Saneago faz o patrocínio do bloco do programa, com vinheta de patrocinador e, em alguns casos, inserção de merchan.

Trazer para dentro dos telejornais diários a pauta do consumo e do período de estiagem esclarece a população, desmistifica falsas notícias sobre a situação hídrica do estado.

### **Plano de Comunicação Emergencial:**

O plano de ação emergencial será aplicado apenas nas cidades que apresentarem problemas graves de estiagem, sendo necessária a utilização de medidas de racionamento ou de revezamento no abastecimento.

Não é possível fornecer de antemão uma lista com os nomes destas cidades, pois a aplicação de medidas de contingência depende diretamente do comportamento dos rios e poços artesianos e dos usuários a montante das captações da Saneago.

Como esta ação de comunicação é localizada, são utilizados meios como rádios locais, portais de notícias locais e carro de som. Além de apoio através da Assessoria de Imprensa, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago. O conteúdo das comunicações está diretamente relacionado às diretivas do racionamento. Nos roteiros serão explicadas as orientações básicas para que o cidadão entenda como funcionará o racionamento.

### **Composto da Comunicação de Marketing:**

Para a promoção da campanha para o público-alvo serão utilizadas as seguintes ferramentas:

<b>Meio</b>	<b>Tipo de Campanha</b>	<b>Alcance</b>
Televisão	- Campanha Principal	Todo estado
Rádio	- Campanha Principal - Emergencial Racionamento	- Todo estado - Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento
Redes Sociais (Patrocinado)	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Portais de Notícias	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Redes Sociais da Saneago	- Campanha Principal	Todo estado Acesse em: Instagram – @Saneago e @historiasdebanjaesato Facebook – @Saneagonarede Twitter - @SaneagoNaRede
Hotsite Banja e Sato	- Banja e Sato	World Wide Web
Palestras de Educação Ambiental	- Banja e Sato	Todo estado
Youtube da Saneago	- Campanha Principal	World Wide Web
Carro de Som	- Emergencial Racionamento	Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento
Assessoria de Imprensa	- Campanha Principal -Emergencial Racionamento	Todo o estado

#### 4.1.2. Divulgação das Medidas do Plano

Conforme o Art. 8º da Resolução Normativa nº 194/2022 – CR da AGR, caso seja necessário efetivar medidas de racionamento de água, estas deverão ser adotadas mediante prévia e expressa comunicação à AGR, por meio deste Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, submetido e apresentado à AGR com antecedência mínima de 72 horas do início de sua vigência.



Assim, caso a vazão total da Cidade de Guapó seja reduzida, comprometendo o abastecimento público, a Saneago fará a devida divulgação periódica, com antecedência de 48 horas, da Planilha de Bairros ou Regiões com as previsões dos períodos e datas de paralisação parcial, intermitências e retomada do abastecimento de água na área de influência do sistema.

Pelas características técnicas do Sistema e, caso venha a ocorrer, o rodízio objetivará a restrição controlada do abastecimento de água, por tempo e regiões determinados, de forma a compatibilizar a vazão de distribuição do sistema com a disponibilidade de água bruta, através de:

- Manobras de válvulas ou registros nas redes de abastecimento de água;
- Áreas de saída ou chegada de reservatórios,
- Comandos de ligamento/desligamento de bombeamento.

Caso o rodízio seja implementado, suas ações estarão em consonância com a Resolução nº 194/2022 – CR AGR e sempre buscarão observância ao princípio da equidade nas manobras para atendimento aos usuários da região afetada, no tempo necessário até a recuperação da segurança hídrica no manancial de abastecimento público.

A Estrutura de Atendimento ao Público, presencial ou eletrônica, para informações, reclamações, solicitação de serviços e contestações comerciais, poderão ser realizadas pelos canais de atendimento:

- Call Center - 0800 645 0115
- Presencial - Vapt Vupt
- Site - [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br);
- Redes Sociais: Facebook - SANEAGO S.A.; Instagram - SANEAGO; Twitter- @saneagonarede
- Aplicativo SANEAGO

## 4.2. Ações Estruturais

As ações estruturais visam promover o reforço do Sistema, por meio de obras de infraestrutura, para mitigar possíveis reduções na vazão de distribuição necessária ao abastecimento da população instalada na sua área de abrangência, caso não apresente a quantidade de água suficiente para o abastecimento público.

#### 4.2.1. Interligações

Não houve obras de interligação para reforço do sistema ao Centro de Reserva no qual pertence a área de influência do Sistema ETA Guapó.

### 4.3. Ações Operacionais

As ações operacionais visam implementar ações que promovam a eficiência do sistema e mitigar os impactos no abastecimento público, caso seja necessária a implantação do rodízio.

#### 4.3.1. Melhorias do SAA

Reforço do sistema de abastecimento de água com 1 (um) novo poço que está em fase de projeto para interligação, no qual pertence a área de influência do Sistema ETA Guapó.

#### 4.3.2. Ações Ambientais

Apoio da SANEAGO à SEMMA, SEMAD e outros órgãos ambientais em ações na Bacia do Córrego dos Pereiras, enquanto manancial de abastecimento público.

#### 4.3.3. Controle e Redução de Perdas no SAA

Dentre as ações em andamento para redução de perdas, citamos: modulação de redes (instalação de válvulas de bloqueio, válvulas de descarga e ventosas), instalação de válvulas redutoras de pressão, manutenções preventivas e preditivas nas válvulas redutoras de pressão existentes, substituição de hidrômetros, combate a irregularidades, detecção e eliminação de vazamentos ocultos, incremento dos trabalhos de manutenção do Sistema Integrado de Prestação de Serviço e Atendimento ao Público – SIPSAP e outras ações operacionais permanentes.

Também se enfatiza o acompanhamento em tempo real dos níveis de reservatórios, estações de bombeamento e estações de tratamento de água, por meio de Sistemas Supervisórios Automatizados de Telemetria e Telecomando.

#### 4.3.4. Fontes de Captação Alternativas para Abastecimento no Período do Racionamento

Não há fontes alternativas para abastecimento no período do racionamento. Entretanto já foram executadas algumas interligações nas redes de macrodistribuição entre os vários Sistemas Produtores de Guapó, os quais podem se complementar.

Possibilidade de interligação do Poço 1469, perfurado na área da ETA.

#### 4.3.5. Abastecimento aos Usuários que Prestam Serviços Essenciais

Para garantia do abastecimento aos usuários que prestam serviços essenciais, está previsto e planejado o uso de caminhões-pipa, próprios e locados, conforme necessidade.

A utilização de caminhões-pipa para usuários essenciais ocorrerá de acordo com as intercorrências que surgirem no período planejado, caso estas impactem a regularidade do abastecimento destas unidades.

Para tanto, foi realizado o Cadastramento dos Usuários Essenciais, estabelecido no **Art. 13 da Resolução nº 194/2022 – CR AGR**. A lista completa destes usuários encontra-se no Anexo II.

Visando evitar eventuais inconsistências, serão realizadas visitas técnicas para vistoria nas instalações dos imóveis cadastrados como usuários essenciais.

A confirmação aos Usuários Essenciais será realizada por meio de comunicados específicos emitidos após a vistoria.

#### 4.3.6. Qualidade da Água em Função de Intermitências no Abastecimento

Para garantir a qualidade da água distribuída, caso haja intermitências no abastecimento, ocorrerá descargas e limpeza das redes de abastecimento de água de Guapó, com implantação de rotinas e aperfeiçoamento, bem como a padronização de procedimento e protocolo.

Como garantia de funcionalidade das descargas e limpezas de rede, o Cadastro Técnico dos Módulos das Redes de Distribuição de Água, está em constante atualização, especialmente dos respectivos pontos de descarga a serem utilizados para limpezas das redes, visando melhoria e garantia da qualidade da água distribuída em seus diversos aspectos.

Também, estão sendo realizados estudos e projetos visando a execução de obras de melhorias nas redes de distribuição de água, mediante interligação de pontas de rede e fechamento de malhas para melhoria da qualidade da água distribuída.

#### 4.3.7. Mitigação de Eventual Entrada de Ar nas RDA

Caso haja desabastecimento em função da redução da vazão do manancial, para mitigar eventuais entradas de ar nas redes de distribuição, as ventosas e válvulas de ar existentes e seu monitoramento e manutenção estão sendo feitos em caráter permanente.

Visando atender ao **Art. 15 § único da Resolução nº 194/2022 – CR AGR**, quando constatada formalmente inconsistência comprovada na leitura do hidrômetro de clientes, será aplicado novo procedimento “Refaturamento Comercial”, com base na média de consumo de 6 meses.

#### 4.3.8. Rodízio

Caso as medidas apresentadas neste plano de racionamento não sejam suficientes para impedir o desabastecimento, mesmo que parcial, na área de abrangência do Sistema da ETA Guapó, será implementado o Rodízio.

Para implementação do Rodízio, poderão ser realizadas as seguintes intervenções no Sistema de Abastecimento de Água, em face do que foi estabelecido e facultado pela Resolução nº 194/2022 CR AGR, observando os princípios da equidade, transparência e da constância:

- a. Redução de pressão na rede de distribuição de água – medida já adotada tecnicamente pela SANEAGO para reduzir perdas, porém não será aplicada no período de racionamento;

- b. Rodízio do fornecimento de água entre regiões, zonas ou bairros de localidades abrangidas e abastecidas pelo mesmo sistema;
- c. Paralisação ou interrupção parcial do sistema de abastecimento com vistas à redução da oferta de água numa determinada região;
- d. Incremento de ações e medidas de incentivo à redução de consumo, especialmente campanhas para estímulo à economia de água.
- e. Manobras, acionamento ou desligamento de conjuntos motor-bomba, que poderão ser realizadas em unidades operacionais diversas, tais como elevatórias, válvulas e registros em redes de distribuição ou nas áreas dos reservatórios, visando o rodízio no abastecimento de água às regiões alcançadas.

Apenas na hipótese de serem adotadas medidas de Rodízio, em função da redução de vazão de água bruta no Córrego dos Pereiras, a **Planilha de Rodízio de Bairros** será atualizada e amplamente divulgada, com antecedência de 48 horas, demonstrando as regiões a serem atingidas, contendo as informações quanto aos períodos e datas de paralisação e/ou intermitências do abastecimento de água.

A Planilha completa com os bairros que eventualmente poderão ser afetados está em consonância com o **Art. 14 da Resolução nº 194/2022 – CR AGR**.

Todas as equipes de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água de Guapó, produção e distribuição, poderão ser envolvidas nas manobras para fechamento e abertura de válvulas e comando de elevatórias, em regime de plantão ininterrupto, caso necessário. Além das equipes de manobra propriamente ditas, as demais áreas da Companhia continuarão à disposição para a execução de serviços necessários, durante o período em que for necessária a implementação deste Plano.

#### 4.3.8.1. Características das Manobras de Rodízio

As manobras de rodízio entre regiões abastecidas, caso venham a ser implementadas, resultarão nas seguintes configurações no abastecimento de água, de forma sequencial e ininterrupta:

- a) Abastecimento interrompido – Cor VERMELHA

b) Abastecimento liberado, mas em estabilização – Cor AMARELA

c) Abastecimento liberado e estabilizado – Cor VERDE

**a) Abastecimento interrompido:**

O fornecimento de água para a região especificada será interrompido, sendo suspenso por 06 horas mediante manobras operacionais da SANEAGO, conforme já descrito.

**b) Abastecimento liberado, mas em estabilização:**

O abastecimento de água será liberado por meio de manobras operacionais da SANEAGO, de forma sequencial após as 06 horas de interrupção, ou seja, imediatamente será liberada água para as redes de distribuição da região que estava com abastecimento interrompido na fase anterior.

Entretanto, a estabilização e normalização do abastecimento se darão de forma gradual e progressiva, pois geralmente o consumo inicial após a liberação de água é superior às condições limites do funcionamento das redes, razão pela qual as pressões operacionais em cada região poderão levar certo tempo para atingir sua completa normalidade.

A estabilização das redes de abastecimento depende, também, do uso racional e colaboração dos clientes, salientando que nas edificações que possuem reservatórios prediais inferiores, estes deverão ser corretamente dimensionados e mantidos em condições adequadas de operação, bem como os respectivos equipamentos para recalque ao reservatório superior.

**c) Abastecimento liberado e estabilizado:**

Situação em que as manobras foram realizadas e as redes de distribuição encontram-se em condições normais e plenas de operação, com abastecimento normalizado aos usuários.

#### **4.3.8.2. Cenário para Implantação do Rodízio**

Será necessária a implantação de rodízio no abastecimento no seguinte cenário, em razão de redução da disponibilidade hídrica do manancial:

- Vazão de captação de água bruta abaixo de 28 l/s, o que corresponde a 70% (setenta por cento) da vazão outorgada de 40 l/s.

#### 4.3.8.3. Metodologia para Implantação do Rodízio

As duas regiões que farão parte de um eventual rodízio serão abastecidas em ciclos de 06 h (seis horas), por dia da seguinte forma:

Para cada dia o rodízio iniciará as 06:00 horas, onde em cada período haverá sempre um grupo com abastecimento e outro sem abastecimento e após as 18:00 horas o abastecimento estará liberado para os dois grupos e assim sucessivamente até a finalização do provável rodízio.

Para facilitar a visualização e a compreensão por parte da população, será adotada a seguinte representação gráfica:

- Horas em que a região estará com abastecimento liberado e estabilizado (regularizado) serão representados pela cor verde;
- Horas em que o sistema estará com abastecimento liberado, mas em estabilização (em recuperação) será representado pela cor amarela;
- Horas em que a região estará com abastecimento interrompido (desabastecida) será representado pela cor vermelha.

Desta forma, a título de exemplo, caracteriza-se a seguinte situação:

No primeiro dia:

Nas primeiras 06 horas com início as 06:00 horas até as 12:00 horas, o grupo estará desabastecido, portanto, em vermelho e o outro grupo 2 estará abastecido na cor verde;

Nas 06 horas seguintes, das 12:00 horas até as 18 horas o grupo 2 estará desabastecido, portanto, em vermelho. E o grupo 1 estará com o sistema em recuperação e, por esse motivo estará em amarelo.

Nas horas seguintes do dia, das 18:00 horas até as 06:00 horas do dia seguinte, todos os grupos estarão com o abastecimento liberado.

No segundo dia o ciclo se repete com a inversão dos grupos e sucessivamente até a finalização do rodízio.

## 5. Resultados Esperados

A implementação das medidas propostas neste Plano de Racionamento visam mitigar os impactos da redução da vazão do Córrego dos Pereiras caso esta prejudique o abastecimento público.

O resultado esperado é que, com a implementação destas ações, o abastecimento de água na região de abrangência do Sistema ETA Guapó mantenha-se regularizado, sem a necessidade de implementação de rodízio.

### 5.1. Resultados Esperados com as Ações de Comunicação e Marketing

Com a veiculação da campanha “Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também”, espera-se a sensibilização da população para o uso e consumo racional de água tratada, contribuindo para a estabilidade do sistema.

### 5.2. Resultados Esperados com as Ações Estruturais e Operacionais

Mitigar os eventuais transtornos causados pelo desabastecimento à população provocado pela redução da vazão do Córrego dos Pereiras e permitir maior flexibilidade na operação dos sistemas com segurança, eficiência e regularidade.

## 6. Considerações

O monitoramento constante das vazões a montante da captação para abastecimento público no Córrego dos Pereiras, aliado ao controle dos níveis dos reservatórios de água tratada do sistema, demonstram suficiência de água para abastecimento à população.

Ressalta-se que este Plano de Racionamento aplica-se à Região abastecida pelo Sistema ETA Guapó, visto que os sistemas abastecidos por poços tubulares profundos apresentam regularidade.



Portanto, mantendo-se o cenário atual, com intensas fiscalizações na bacia pelos agentes responsáveis, com as ações implementadas pela SANEAGO e a colaboração da população no uso consciente, não se vislumbra perspectiva de hipotética insuficiência de vazão nas próximas semanas na cidade de Guapó, que possam vir a comprometer o abastecimento público.

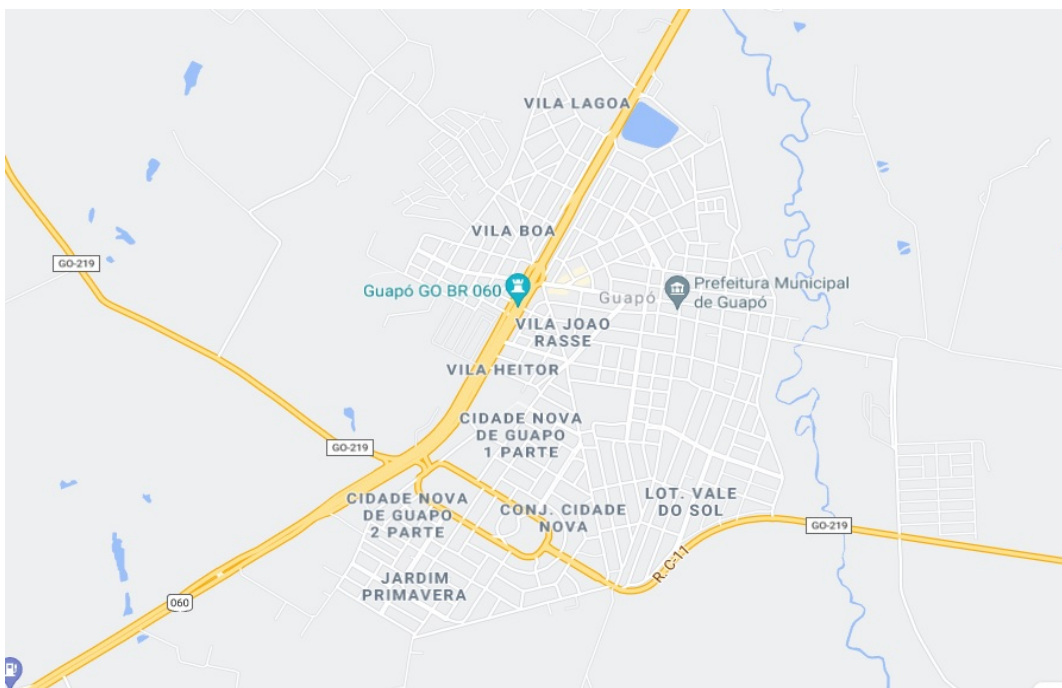
## 7. Anexos

Anexo I – Mapa do Sistema ETA Guapó – Guapó;

Anexo II – Relação de usuários essenciais da Área de Influência da ETA Guapó – Guapó;

Anexo III – Relação de bairros por região.

Anexo I – Mapa da Sistema ETA Guapó - Guapó.



Anexo II – Relação de usuários essenciais da Área de Influência da ETA Guapó – Guapó.

CONTA	RAZÃO SOCIAL	BAIRRO	ENDEREÇO
0213700-3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ	CENTRO	RUA SÃO SALVADOR, QUADRA 25, LOTE 09, NÚMERO 356.
0214613-4	CRECHE MUNICIPAL DE GUAPÓ (PETTY)	CENTRO	RUA PARÁ, QUADRA 02, LOTE 02.
0215142-1	POLÍCIA MILITAR DE GUAPÓ	VILA SÃO PEDRO	RUA IPORÁ, NÚMERO 95.
1292570-5	CRECHE MUNICIPAL DE GUAPÓ	JARDIM IMPERIAL	RUA HAIFA SKAF, QUADRA ÁREA, LOTE ÁREA.
1332802-6	POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL	COHAB	RUA 05, QUADRA 17, LOTE ÁREA.
1815898-6	CRECHE MUNICIPAL DE GUAPÓ	JARDIM PRIMAVERA	RUA ODÍLIO LUIZ DE AVILA, QUADRA 64, LOTE 09.
2266610-9	CRECHE MUNICIPAL DE GUAPÓ	VALE DO SOL	RUA C 4 ESQUINA COM MARIA JÚLIA, QUADRA 25.
1912900-9	POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL	POSSELÂNDIA	RUA SÃO JOAQUIM, QUADRA 05, LOTE 14,15 E 16.
0213484-5	AMBULATÓRIO MUNICIPAL	CENTRO	RUA RODOLFO TAVARES, QUADRA 25, LOTE 06, NÚMERO 661.
0214413-1	SAMU DE GUAPÓ	CENTRO	AVENIDA MATO GROSSO, QUADRA 05, LOTE 11.
1101191-2	CENTRO DE SAÚDE BUCAL	CENTRO	RUA SÃO SALVADO, QUADRA 25, LOTE 10R.
1787712-1	ESCOLA MUNICIPAL VERÔNICA	BURITIS	RUA RB 03, QUADRA 04, LOTE 19.
1796898-4	POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL	VALE DO SOL	RUA ARIIVALDO ALMEIDA, QUADRA ÁREA, LOTE ÁREA.
2405685-5	ESCOLA JULIANA MARIA DE SOUSA	DONA ALICE	RUA FILOMENA, QUADRA 01, LOTE 07/10.
240462-1	POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL	POSSELÂNDIA	RUA CONCEIÇÃO, LOTE 02, QUADRA 03, NÚMERO 881.
240412-5	COLÉGIO MUNICIPAL MANOEL ROSA	POSSELÂNDIA	RUA SÃO JOSÉ, LOTE ÁREA.
0213928-6	ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ FELICIANO	CENTRO	RUA JATAI, QUADRA ÁREA, LOTE 01, NÚMERO 341.



**SANEAGO**

Diretoria de Produção  
Super. Reg. de Oper. da Região Metrop. de Goiânia

---

0214247-3	ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ ASSIS	VILA SÃO PEDRO	RUA 06 COM SÃO JOÃO, QUADRA 57, LOTE 12/13/14.
0214592-8	ESCOLA ESTADUAL VALDIVINO SERAFIM	VILA SÃO PEDRO	RUA AMARO LEITE, QUADRA 57, LOTE 12/13/14.
0357631-0	ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ FELICIANO	CENTRO	RUA JATAI, QUADRA ÁREA, LOTE 01, NÚMERO 341.
0214281-3	ESCOLA MUNICIPAL DONA SANITA	COHAB	RUA 07, QUADRA 17, LOTE ÁREA.

Anexo III – Relação de bairros por região.

## SISTEMA ETA GUAPÓ

AGRUPAMENTO	1º DIA			2º DIA			3º DIA		
	06:00 ÀS 12:00	12:00 ÀS 18:00	18:00 ÀS 06:00	06:00 ÀS 12:00	12:00 ÀS 18:00	18:00 ÀS 06:00	06:00 ÀS 12:00	12:00 ÀS 18:00	18:00 ÀS 06:00
GRUPO 01									
GRUPO 02									

Legenda:

	<b>Abastecendo</b>
	<b>Em estabilização</b>
	<b>Interrompido</b>

### Observações:

- O plano de racionamento objetiva o atendimento das diretrizes da Resolução nº 194/2022 da AGR, para descrição das manobras operacionais de abastecimento e comunicação aos consumidores, na ocorrência de diminuição de vazão no Córrego dos Pereiras, em função da crise hídrica.
- A área de influência do sistema ETA Guapó está dividida em 2 macrozonas, conforme disposição geográfica dos centros de reservação da SANEAGO e a localização dos bairros.
- O início de funcionamento do plano fica condicionado à redução de vazão de produção da ETA, a partir da avaliação dos dados de monitoramento no ponto de Captação da SANEAGO, com divulgação prévia à população de 48 horas.
- Estão associadas estratégias de comunicação e campanha para uso racional da água durante o período de estiagem.

**GRUPO 01 – ETA GUAPÓ – ZONA MÉDIA/BAIXA:**

NUM.	REGISTROS / ENDEREÇO	BAIRROS	LIGAÇÕES
01	RUA DOS MILAGRES, SETOR CENTRO	CENTRO	2151
		RESIDENCIAL VITÓRIA	106
		RESIDENCIAL VALE DO SOL (PARTE)	361
TOTAL			2.618

**GRUPO 02 – ETA GUAPÓ – ZONA ALTA:**

NUM.	REGISTROS / ENDEREÇO	BAIRROS	LIGAÇÕES
01	PRAÇA JOÃO RASSI, SETOR CIDADE NOVA	COHAB	511
		VILA SÃO PEDRO	1051
		CIDADE NOVA GUAPÓ	1081
		JARDIM IMPERIAL	589
		JARDIM PRIMAVERA	129
		RESIDENCIAL VALE DO SOL (PARTE)	361
		VILA BOA	34
		RESIDENCIAL BURITIS	236
		CIDADE NOVA	13
		LOTEAMENTO VILA HEITOR	12
			4.017